

## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 16/2024**

A Vereadora abaixo subscrita, com assento nesta Casa Legislativa, vem nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

**PEDE** que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Fazenda, verifique as condições legais que se encontram o Conselho do Idoso e o Conselho da Criança e do Adolescente, se estão aptos a receber os valores da destinação do Imposto de Renda das pessoas físicas e jurídicas, de até 6% do valor devido. Com isso, o Município poderá participar da Campanha “Valores que ficam”, aumentando, assim, a sua arrecadação.

Maiores explicações em plenário.

Salto do Jacuí, em 23 de fevereiro de 2024.

---

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA

Vereadora PDT